



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº PEP.0256/2017, DE 04 DE SETEMBRO DE 2017

*Deflagra o processo de eleição do Coordenador do Curso de Licenciatura em Pedagogia do Câmpus Presidente Epitácio.*

O DIRETOR-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e considerando a Portaria nº 2.239, de 26 de outubro de 2010, que trata do Regulamento para eleição de coordenador,

RESOLVE:

ARTIGO 1º – Deflagrar o processo de eleição do Coordenador do Curso de Licenciatura em Pedagogia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – Câmpus Presidente Epitácio.

ARTIGO 2º – A eleição do Coordenador do Curso de Licenciatura em Pedagogia do Câmpus Presidente Epitácio, para o mandato de 02 (dois) anos, período de 02 de outubro de 2017 a 01 de outubro de 2019, deverá ser realizada no dia 13 de setembro de 2017.

ARTIGO 3º – O processo de eleição seguirá a Portaria nº 2.239, de 26 de outubro de 2010, que aprova o regulamento para eleição de coordenador de área e seus auxiliares, coordenador de laboratório e coordenador de curso dos câmpus.

ARTIGO 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência.  
Publique-se.

  
FELIX HILDINGER

Publicado no Quadro de Avisos do  
Câmpus PEP em:

04 / 09 / 2017